



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF**  
Home Page: [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br)

**PORTARIA GSF Nº 269/2015**

Teresina (PI), 09 de março de 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento do IPVA referente a veículos automotores usados.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 7º da Instrução Normativa UNATRI nº 001/10, de 09 de novembro de 2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica, excepcionalmente, prorrogado para **até 13 de março de 2015**, o prazo para pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA referente a veículos usados, com vencimento no dia 27 de fevereiro de 2015, conforme tabela abaixo:

FINAL DA PLACA	COTA	VENCIMENTO
2	ÚNICA OU 1ª	<b>13/03/2015</b>
1	2ª	<b>13/03/2015</b>

Art. 2º O disposto nesta Portaria não confere ao sujeito passivo direito a restituição ou compensação de quantias já recolhidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA**, em Teresina (PI), 09 de março de 2015.

**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário da Fazenda